

DECISÃO COREN/PR Nº 04/2018 DE 06 DE FEVEREIRO DE 2018.

Homologação de Comissão de Ética de Enfermagem do Hospital do Câncer de Londrina.

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Paraná, juntamente com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Lei Federal nº 5.905/1973 e Regimento Interno do Coren/PR;

CONSIDERANDO a Resolução COFEN 172/1994;

CONSIDERANDO a Decisão COREN-PR-DIR 004/2017;

CONSIDERANDO a deliberação da 602ª Reunião Ordinária de Plenária, ocorrida em 06 de fevereiro de 2018;

CONSIDERANDO a eleição realizada para escolha dos membros da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital do Câncer de Londrina** de Londrina/PR.

DECIDE

Art. 1º – Homologar o resultado da eleição da Comissão de Ética de Enfermagem do **Hospital do Câncer de Londrina** de Londrina/PR, realizada entre os dias 20 e 24 de novembro de 2017, que fica assim composta:

MEMBROS EFETIVOS

Juliana Campos	Coren-PR 178710	Enfermeiro
Priscila Pereira Pontara Soga	Coren-PR 239255	Enfermeiro
Carime Rodrigues Mariano	Coren-PR 188743	Enfermeiro
Karina Teixeira Mesquita Chaves	Coren-PR 385742	Enfermeiro



Coren^{PR}
Conselho Regional de Enfermagem do Paraná

Ziza Magali de Araújo Farias	Coren-PR 299331	Técnico de Enfermagem
Sidnéia Rodrigues de Oliveira	Coren-PR 977377	Técnico de Enfermagem
Lidia Gomes Venâncio	Coren-PR 1106621	Técnico de Enfermagem

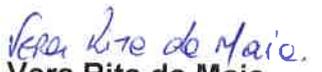
MEMBROS SUPLENTE

Nayelle Cristina Ferreira de Lima	Coren-PR 406610	Enfermeiro
Gisela Viana Pereira	Coren-PR 178766	Enfermeiro
Elaine Cristina Baraldi Carmelo	Coren-PR 283045	Enfermeiro
Haline Peres Praça Oro	Coren-PR 274945	Enfermeiro
Tamires Nunes Piccoli	Coren-PR1057572	Técnico de Enfermagem
Jennyfer de Oliveira	Coren-PR1109547	Técnico de Enfermagem

Art. 2º – Esta decisão entrará em vigor, na data de sua publicação, revogando disposições em contrário.

Curitiba, 06 de fevereiro de 2018.


Simone Aparecida Peruzzo
Presidente


Vera Rita da Maia
Secretária